



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 068/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 002/2020, que dispõe sobre denominação de prédio público o Barracão de São Benedito de Mestre Afonso Cardoso, situado no bairro Macrina, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 26 de junho de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	3620/2020
Em	01/07/2020
	
ENCARREGADO	

